CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.º 1796 de 195

Promovente: NELSON ALVES BASTOS

PROJETO DE LEI Nº 23/57

Assunto: Cria a Comissão Municipal de Educação de Adultos e dá outras providencias.

ANDAMENTO

Observações:

Arquivado em _____

DIRETOR DA SECRETARIA

23/57

P R O J E T O D E L E I

A Câmara Municipal de Pompéia, decreta.

ARTIGO 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Educação de Adultos"(COMEA)", no Municipio de Pompéia.

ARTIGO 2º - A Comissão Municipal de Educação de Adultos, criada pelo artigo anterior, terá sua séde nesta cidade de Pompéia.

ARTIGO 3º - A Comissão Municipal de Educação de Adultos será integrada por elementos representativos de todas as camadas da população, devendo serem indicados pelo sr. Prefeito Municipal, "ad-referendum" da Câmara Municipal.

ARTIGO 4º - A Comissão Municipal de Educação de Adultos será constituida de dois orgãos essenciais: a) - Uma Diretoria, composta de 5 membros; b) - Um Conselho Consultivo, composto de 7 membros.

§ 1º - A Diretoria compor-se-á, preferencialmente, pelos Diretores dos Estabelecimentos de Ensino desta cidade, sob a presidencia do Prefeito Municipal.

§ 2º - O Conselho Consultivo compor-se-á de representantes da população, devendo constar dele, pelo menos um professor e um vereador, todos de indicação do Sr. Prefeito Municipal, "ad-referendum" da Câmara Municipal.

ARTIGO 5º - As atribuições da Comissão Municipal de Educação de Adultos deverão ser objetos de regulamentação do Executivo Municipal, a qual deverá ser feita dentro do prazo de 60 dias, a contar da promulgação da presente lei.

ARTIGO 6º - As despesas provenientes da presente lei, correrão por conta das verbas proprias do ensino, constantes do orçamento.

ARTIGO 7º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de Outubro de 1957.

Dr. Nelson Alves Bastos

J U S T I F I C A T I V A

A matéria em fóco é de natureza concurrente, conforme preceitua o artigo 16, que trata da competencia do Municipio. Na forma do que preceitua o § 3º desse mesmo artigo, cabe ao municipio, concurrentemente com o Estado, e, supletivamente a ele: Item II - Promover o ensino, a Educação e a Cultura populares. Como subsidios juntamos os anexos do Serviço de Educação de Adultos - Departamento de Educação.

Data supra.

Dr. Nelson Alves Bastos

E R R A T A

Onde está	deve ser	à pg.	linha
ansi	ensino e	I	25
prblema	problema	I	31
tôdas forças	tôdas as forças	I	32
atrawés	através	III	4
aspéctos	aspectos	III	4
im	em	III	28
revista	Revista	III	28
73	74	3	13
99,4	499,4	3	19
317	38	3	24
2	28	4	18
4	44	4	26
i	i	10	27
i	i	11	3
extinsão	extinção	II	1, 10

BL

TEMPO E ANALFABETISMO

PESQUISA QUE REVELA O TEMPO DE DURAÇÃO NECESSÁRIO À EXTINSÃO DO ANALFABETISMO DE PESSOAS MAIORES DE 14 ANOS, NOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, EM FACE DOS RESULTADOS OFICIAIS DE UM QUINQUÊNIO DE CAMPANHA.

Autor: Lic. JOSÉ CAMARINHA NASCIMENTO, Técnico de Educação e Catedrático de Psicologia e Pedagogia do Magistério Oficial do Estado de São Paulo, Encarregado do Setor de Organização e Orientação Pedagógica do Serviço de Educação de Adolescentes e Adultos.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

S E R V I Ç O DE E D U C A Ç Ã O DE A D U L T O S

SÃO PAULO.....1956

I

SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SENHORES VEREADORES, SENHORES PROFESSÔRES, SENHORES REPRESENTANTES DE TÔDAS AS CLASSES SOCIAIS DESSA LOCALIDADE.

1 - A escolarização de adultos nesse município, segundo o trabalho que apresentamos a VV.SS., baseado nos dados estatísticos do Censo de 1950 e nos dados que êste Serviço de Educação de Adultos possui, se desenvolve em rítmo....., pois serão necessários 1-6 anos para a extinção do analfabetismo de pessoas maiores de 14 anos.

Estes dados são teóricos, porém INDICAM o maior mal social dêsse Município - A EXISTÊNCIA DE ANALFABETOS MAIORES DE 14 ANOS.

Demonstram que nesse Município CADA CIDADÃO instruído DEVE ensinar um analfabeto ou encaminhá-lo para os Cursos de Educação de Adultos.

Sòmente assim se alterará a lentidão dêsse problema cultural - o da extinção do analfabetismo de pessoas maiores de 14 anos.

2 - Muitos fatores poderão interferir para a mudança do atual rítmo de escolarização de adultos dêsse Município, tais como:

a) desenvolvimento de maior número de cursos regulares da Campanha de Educação de Adultos;

b) esfôrço coletivo para armar uma verdadeira CRUZADA DE EDUCAÇÃO com o fim imediato de extinção do analfabetismo;

c) instituir intensa Campanha Social de tôdas forças vivas da comunidade no sentido de se poder proclamar em todos os lares: " NESTA CASA NÃO HÁ MAIS ANALFABETOS".

d) mobilizar estudantes de todos os níveis de ensi- pessoas capazes para cooperarem no sistema " UM ENSINA OUTRO "

e) compreender que " A CAMPANHA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS existe para, fundamentalmente, formar uma CONSCIÊNCIA COLETIVA Municipal que sinta a gravidade do problema local e nacional do analfabetismo, tanto de crianças como de adultos.

3 - EM CURTO PRAZO o prblema da extinção do analfabetismo será resolvido nêsse Município se CADA ALFABETIZADO ENSINAR UM ANALFABETO.

BL

bairros rurais, em sedes de associações culturais, religiosas, profissionais, esportivas; postais com vistas interessantes do Município trazendo no verso frases alusivas à Campanha; fornecendo aos jornais da Capital, através de seus correspondentes locais de informações sôbre todos os aspéctos do desenvolvimento da Campanha, etc.;

II - colaborar com as autoridades escolares no recenseamento e matrícula dos alunos, na zona urbana, suburbana e rural;

III - zelar pela freqüência escolar, com visitas periódicas aos cursos, durante as quais poderão ser feitas breves preleções estimuladoras; visitas domiciliares aos alunos infreqüentes para indagação das faltas, procurando eliminá-las; instituição de prêmios de assiduidade, aproveitamento, etc.;

IV - dar assistência aos cursos e aos alunos individualmente, conseguindo professôres voluntários, patronos, salas para aula, material escolar, lampiões, etc.

V - promover a integração social dos alunos "marginais", organizando festas com o seu comparecimento e o de suas famílias; realizando sessões especiais para lições de educação sanitária, educação cívica, educação religiosa, etc.;

VI - evitar e combater, por tôdas as formas, influências político-partidárias ou quaisquer outras correntes de opinião que possam comprometer o êxito da Campanha de Educação de Adultos.

* - Para o desempenho de suas atribuições, a Comissão Municipal de Educação de Adultos poderá instituir "serviços auxiliares" que se encarreguem de atividades especializadas, à medida que estas forem surgindo, como, por exemplo, o Comitê de Propaganda, a Equipe de Visitadoras Domiciliares, o Setor de Assistência Social, etc..

---

* Prof. Alberto Rovai im " Educação de Adultos ", pg. 30 revista do S.E.A. S. Paulo.....1955

BL

Ocorreu-nos realizar o presente estudo diante dos resultados que vimos colhendo, neste Serviço, desde 1947, quando se deu o lançamento da Campanha cívica de recuperação social do homem brasileiro que, não tendo tido a oportunidade de freqüentar a escola primária, no período normal, foi pôsto à margem das técnicas fundamentais de ler, escrever e contar, incorporando-se, a partir daí, à população dos 18 milhões de patrícios adultos, analfabetos. É população que representa 56% do número total de brasileiros do país, na mais vigorosa idade de produção econômica. A amostra representativa de um estudo sôbre os grupos de idade dos alunos que freqüentam os cursos de adultos, por nós realizado, demonstra cabalmente a afirmação acima de que a Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos atende àquelas idades mais significativas para a vida econômica da Nação.

Grupos de idade	+ %
15 a 20 anos	25,00
21 " 30 "	63,00
31 " 40 "	09,00
41 anos para mais.....	03,00
Maiores de 60 anos.....	0,07
Idade ignorada.....	0,90

Depreende-se que 88 alunos dos que freqüentam os cursos de adultos, em cada 100, se agrupam nas idades entre 15 e 30 anos. É maior, ainda, a freqüência de indivíduos entre 21 a 30 anos.

Critério

1 - O presente trabalho foi elaborado com os dados oficiais do recenseamento de 1950 e com o número de alunos existentes no fim do ano letivo dos Cursos de Adultos num período de 5 anos, de tôda a vasta rêde escolar abrangida pelas 35 Delegacias Regionais de Ensino do Estado de São Paulo.

2 - Os números que informam do tempo que será necessário para os municípios paulistas exterminarem o analfabetismo de pessoas maiores de 14 anos, são decorrentes dos cálculos relacionados:

Quadro II

MUNICÍPIOS	Total de Analfabetos maiores de 14 anos	Média Atual de Aproveitamento.	Nº de Anos para extinguir o analfabetismo.
1 - Adamantina	13.230	182,8	72
2 - Aguaí	2.060	154,8	13
3 - Águas da Prata	1.816	25,4	71
4 - Águas de São Pedro	12	-	-
5 - Agudos	5.887	170,2	34
6 - Alfredo Marcondes	5.903	179,2	32
7 - Altinópolis	3.244	62,4	5
8 - Alvares Florence	3.694	50	73
9 - Alvaro de Carvalho	3.082	49,4	62
10 - Alvares Machado	5.748	138,8	41
11 - Americana	1.736	113,8	15
12 - Américo de Campos	5.256	115	45
13 - Amparo	8.684	102,4	84
14 - Analândia	1.481	45,2	32
15 - Andradina	17.829	499,4	35
16 - Angatuba	4.831	49,4	97
17 - Anhembi	1.615	29,4	54
18 - Aparecida	5.235	148,2	35
19 - Apiaí	6.076	72,8	83
20 - Araçatuba	17.811	470,2	317
21 - Araçoiba da Serra	4.586	98,6	46
22 - Araraquara	12.424	336,6	36
23 - Araras	8.024	197,4	40
24 - Arealva	2.859	43,6	65
25 - Areias	600	13,2	45
26 - Ariranha	3.045	95,8	31
27 - Artur Nogueira	1.635	43,7	37
28 - Assis	7.071	247,6	28
29 - Atibaia	5.485	268,8	20
30 - Avaí	2.044	78	26
31 - Avanhandava	2.413	105,4	22
32 - Avaré	7.530	140,4	53
B			
33 - Bananal	6.600	97,6	67
34 - Bariri	5.578	757	73
35 - Barra Bonita	2.146	83,2	25
36 - Barreiro	3.264	75,4	43
37 - Barretos	12.244	259,8	47
38 - Barueri	2.062	59,8	34
39 - Bastos	227	96,2	2
40 - Batatais	4.288	150,6	28
41 - Bauru	7.811	1.205,4	6
42 - Bebedouro	5.719	128	45
43 - Bento de Abreu	3.550	48,2	74
44 - Bernardino de Campos	2.005	62	32
45 - Bilac	9.314	152,4	61
46 - Biriguí	7.235	88,6	82
47 - Boa Esperança do Sul	3.866	89,4	43
48 - Bocaina	2.845	153,2	18
49 - Bofete	2.702	17,6	15
50 - Boituva	1.794	52	34
51 - Borborema	2.666	108,2	24
52 - Botucatu	8.218	224,4	37
53 - Bragança Paulista	23.433	444,4	53
54 - Brodósqui	2.096	120,2	17

MUNICÍPIOS	Total de Analfabetos maiores de 14 anos	Média Anual de aproveitamento.	Nº de Anos para extinguir o analfabetismo
- F			
103- Fartura	4.950	104,4	47
104- Fernandópolis	12.495	459,2	27
105- Fernando Prestes	1.852	70,6	26
106- Flórida Paulista	8.271	129,6	64
107- Franca	11.820	574,4	21
108- Franco da Rocha	12.476	61,8	202
- G			
109- Gália	7.565	177	43
110- Garça	18.707	242	77
111- General Salgado	7.674	209	37
112- Getulina	9.460	138,4	69
113- Glicério	4.405	273,4	16
114- Gracianópolis	5.007	186,8	27
115- Guaíra	3.364	70,8	47
116- Guapiára	4.588	81,4	56
117- Guará	3.444	69,8	49
118- Guaraçaí	5.076	53,6	94
119- Guaraci	3.608	142,6	25
120- Guarantã	6.220	132,8	47
121- Guararápes	9.850	280,8	35
122- Guararema	3.855	46,4	83
123- Guaratinguetá	7.910	311,4	25
124- Guareí	3.079	60,8	51
125- Guariba	2.628	107,6	24
126- Guarujá	2.884	64,8	44
127- Guarulhos	7.219	158	46
- H			
128- Herculândia	2.677	78,6	34
- I			
129- Iacanga	3.152	55	57
130- Ibirá	2.972	73,8	40
131- Ibirarema	1.595	25,6	62
132- Ibitinga	5.357	105,8	51
133- Ibiuna	9.388	137,6	68
134- Igarapava	10.771	359	30
135- Iepê	5.470	123	44
136- Iguape	6.639	24,6	270
137- Ilhabela	2.111	19,2	110
138- Indaiatuba	2.367	132	18
139- Indiana	2.081	33,8	61
140- Ipauçú	3.261	55,6	59
141- Iporanga	5.346	23,2	230
142- Ipoã	2.719	151	18
143- Irapoã	2.378	36,6	65
144- Itaberá	4.070	40	102
145- Itaí	4.769	20	238
146- Itajobí	5.263	113,4	46
147- Itanhaem	2.541	6,8	374
148- Itapecirica da Serra	11.939	132,4	90
149- Itapetininga	10.541	238	44
150- Itapeva	10.061	73,6	134
151- Itapira	11.862	413,4	29

MUNICÍPIOS	Total de Analfabetos maiores de 14 anos	Média Anual do aproveitamento.	Nº de Anos para extinguir o analfabetismo
152- Itápolis	5.633	285	20
153- Itaporanga	8.120	90,2	90
154- Itapuí	3.108	85	36
155- Itararé	1.941	161	12
156- Itariri	1.681	28	60
157- Itatiba	4.097	145,4	28
158- Itatinga	3.577	27,8	13
159- Itirapina	2.112	40,2	52
160- Itirapoã	1.999	37,8	53
161- Itu	6.699	181,2	36
162- Ituverava	8.608	248,6	35
- J			
163- Jaborandi	3.043	62	49
164- Jaboticabal	5.365	440,8	12
165- Jacareí	8.164	134,6	61
166- Jacupiranga	8.477	125,8	67
167- Jales	14.847	570	26
168- Jambeiro	1.523	42,4	36
169- Jardinópolis	5.085	204,4	25
170- Jarinu	1.268	92,4	14
171- Jau	11.535	163,6	70
172- Joanópolis	5.552	125,6	44
173- José Bonifácio	8.705	127,8	68
174- Julio Mesquita	1.373	32	43
175- Jundiaí	11.572	511,8	23
176- Junqueirópolis	3.232	180,8	16
177- Juquiá	2.411	29,2	82
- L			
178- Laranjal Paulista	2.653	54,4	50
179- Lavínia	5.659	59	96
180- Lavrinhas	1.313	48,8	32
181- Leme	3.426	90	38
182- Lençóis Paulista	2.605	73,4	35
183- Limeira	6.517	131,6	49
184- Lindóia	1.101	46,4	24
185- Lins	13.703	345,8	40
186- Lorena	6.494	261,6	25
187- Lucélia	11.101	135,4	82
188- Lutécia	3.460	43,8	79
- M			
189- Macatuba	2.622	46	57
190- Macaubal	4.082	200,6	20
191- Mairiporã	4.128	38,4	108
192- Manduri	1.127	9	125
193- Maracaí	7.534	103,6	73
194- Marília	25.387	462,4	57
195- Martinópolis	17.099	273,2	62
196- Matão	7.445	382,4	19
197- Miguelópolis	8.499	170,8	50
198- Mineiros do Tietê	1.614	37,6	43
199- Miracatu	2.849	50	57
200- Mirandópolis	7.832	288,6	27

MUNICÍPIOS	Total de Analfabetos maiores de 14 anos	Média anual do aproveitamento	Nº de Anos para extuingir o analfabetismo
201- Mirassol	10.355	284	36
202- Mococa	10.289	248,4	41
203- Mogi das Cruzes	15.233	438,2	37
204- Mogi Guassu	4.861	105,4	46
205- Mogi Mirim	6.593	264,6	25
206- Monte Alegre do Sul	1.667	58,6	28
207- Monte Alto	5.163	100,6	51
208- Monte Aprazível	14.154	477,4	29
209- Monte Azul Paulista	3.260	97,2	34
210- Monteiro Lobato	1.620	19,8	82
211- Monte Mor	1.453	-	-
212- Morro Agudo	7.336	73,8	99
213- Natividade da Serra	7.734	166	47
214- Nazaré Paulista	6.669	101,2	66
215- Neves Paulista	5.472	80,2	68
216- Nhandeara	9.882	138,2	71
217- Nova Aliança	6.039	103,6	58
218- Nova Granada	5.443	190,2	29
219-Novo Horizonte	8.690	246	35
220- Nuporanga	2.202	59,2	37
- O			
221- Óleo	1.847	38	49
222- Olimpia	11.600	1.036,4	11
223- Oriente	4.055	124,2	33
224- Orlândia	2.765	70,2	40
225- Oscar Bressane	2.951	24,4	123
226- Osvaldo Cruz	8.942	342,4	26
227- Ourinhos	3.776	153,2	25
- P			
228- Pacaembu	8.149	253,8	32
229- Palestina	4.658	144,6	32
230- Palmital	6.500	72,6	89
231- Paraguassú Paulista	7.713	97,4	80
232- Paraibuna	9.289	68,8	135
233- Paranapanema	2.348	22,4	107
234- Parapua	3.859	114,8	34
235- Patrocínio Paulista	2.397	50,4	48
236- Paulicéia	932	119,2	8
237- Paulo de Faria	3.248	193,4	17
238- Pederneiras	1.016	47	22
239- Pedregulho	5.115	236,4	22
240- Pedreira	2.091	118	18
241- Pedro de Toledo	1.741	27,8	62
242- Penápolis	9.155	174,8	52
243- Pereira Barreto	10.872	289,2	38
244- Pereiras	2.043	61,4	33
245- Piedade	9.174	125,8	73
246- Pilar do Sul	3.443	76	45
247- Pindamonhangaba	9.839	458,2	22
248- Pindorama	3.482	100,4	35
249- Pinhal	11.078	223,6	49
250- Piquerobi	4.671	65,2	72
251- Piquete	1.805	102,8	18

	Total de analfabetos maiores de 14 anos	Média Anual de aproveitamento.	Nº de anos para extinguir o analfabetismo.
252- Piracaia	5.474	50,4	109
253- Piracicaba	9.204	375,2	25
254- Piraju	1.004	176,4	6
255- Pirajuí	11.309	326,6	35
256- Pirangi	1.092	111,4	9
257- Pirapózinho	12.168	320,8	38
258- Piraçununga	4.495	120,6	37
259- Piratininga	3.136	226,8	13
260- Pitangueiras	3.277	177,6	18
261- Planalto	2.694	76,8	35
262- Poá	1.739	60	29
263- Pompéia	14.769	193	76
264- Pongaí	2.419	21,2	12
265- Pontal	2.712	69,8	39
266- Porangaba	3.150	34	92
267- Porto Feliz	6.474	99,8	65
268- Porto Ferreira	1.314	98	13
269- Potirendaba	5.490	88,8	62
270- Presidente Alves	4.149	50,6	72
271- Presidente Bernardes	11.802	290,8	41
272- Presidente Epitácio	1.532	120,8	10
273- Presidente Prudente	18.744	546,6	34
274- Presidente Venceslau	13.067	248,4	52
275- Promissão	5.524	70	78
- Q			
276- Quatá	2.635	152	17
277- Quelus	2.208	26	84
278- Quintana	3.602	80	45
- R			
279- Rancharia	9.895	107	92
280- Redenção da Serra	2.618	68	38
281- Regente Feijó	17.591	90	195
282- Reginópolis	2.748	39	7
283- Registro	6.193	24	258
284- Ribeira	3.606	71	50
285- Ribeirão Bonito	2.616	75	35
286- Ribeirão Branco	3.202	51	62
287- Ribeirão Prêto	13.387	153,4	84
288- Rifaina	1.191	51	23
289- Rincão	1.314	48	27
290- Rinópolis	6.701	122	55
291- Rio Claro	4.105	430	9
292- Rio das Pedras	1.789	12	149
293- Rubiacea	3.309	87	38
- S			
294- Sales Oliveira	2.687	47	57
295- Salesópolis	4.730	49	96
296- Salto	1.038	55	19
297- Salto Grande	3.211	47	68
298- Sta.Adélia	2.881	86	33
299- Sta.Bárbara D'Oeste	1.912	59	32
300- Sta.Bárbara do R.Pardo	1.863	49	38

MUNICÍPIOS	Total de Analfabetos maiores de 14 anos	Média Anual do aproveitamento.	Nº de Anos para extinguir o analfabetismo.
301- Sta.Branca	2.521	36	70
302- Sta.C.das Palmeiras	2.878	37	76
303- Sta.C.do Rio Pardo	10.465	660	15
304- Sta.Gertrudes	1.309	67	19
305- Sta.Izabel	9.900	158	62
306- Sta.R.do Passa Quatro	2.822	71	40
307-Sta.Rosa do Viterbo	1.903	187	64
308- Santana do Parnaíba	3.765	49	76
309- Sto.Anastácio	13.973	358	39
310- Sto.André	17.251	687	25
311- Sto.Antônio da Alegria	1.693	26	65
312- Santos	11.527	613	19
313- S.Bento do Sapucaí	5.153	133	31
314- S.Bernardo do Campo	4.903	171	29
315- S.Caetano do Sul	7.569	423	17
316- São Carlos	8.758	157,8	54
317- S.João da Boa Vista	9.567	187	51
318- S.Joaquim da Barra	4.628	122	37
319- S.José da Bela Vista	2.623	76	35
320- S.José do R. Pardo	10.072	452	22
321- S.José do Rio Prêto	14.259	458	31
322- S.José dos Campos	16.816	278	60
323- S.Luiz do Paraitinga	8.512	156	54
324- S.Manuel	10.051	88	118
325- S.Miguel Arcanjo	7.409	20	370
326- S.Paulo	152.981	755,8	202
327- S.Pedro	3.425	44	77
328- S.Pedro do Turvo	3.782	142	27
329- S.Roque	6.067	110	55
330- S.Sebastião	2.181	15	145
331- S.Sebastião da Grama	4.735	45	105
332- S.Simão	5.369	370	15
333- S.Vicente	3.509	178	20
334- Sarapuí	1.969	18	109
335- Serra Azul	1.758	70	25
336- Serrana	1.966	48	41
337- Sertãozinho	6.165	361	17
338- Silveiras	3.145	55	57
339- Socorro	6.706	199	34
340- Sorocaba	11.133	352	32
341- Serra Negra	5.181	122	42
342- Suzano	2.074	73	28
- T			
343- Tabapuã	6.363	180	35
344- Tabatinga	3.996	128	31
345- Taiuva	1.023	175	57
346- Tambaú	2.925	90	33
347- Tanabí	6.325	178	36
348- Tapiratiba	3.796	63	60
349- Taquaritinga	4.522	596	7
350- Taquarituba	3.027	81	37
351- Tatuí	7.299	215	34
352- Taubaté	11.562	818	14

MUNICÍPIOS	Total de Analfabetos maiores de 14 anos	Média Anual do aproveitamento.	Nºde Anos para extinguir o analfabetismo.
353 - Terra Roxa	2.856	47	61
354 - Tiête	3.082	85	36
355 - Timburi	2.633	61	43
356 - Torrinha	1.690	12	140
357 - Tremembé	3.735	64	58
358 - Tupã	16.211	303	54
U			
359 - Ubatuba	3.514	32	110
360 - Ubirajara	2.218	86	26
361 - Uchôa	3.112	21	148
362 - Urupês	4.693	100	47
V			
363 - Valentim Gentil	2.082	73	29
364 - Valparaíso	6.611	71	93
365 - Vargem Grande do Sul	3.022	29	104
366 - Vera Cruz	927	82	11
367 - Vinhedo	5.418	84	65
368 - Viradouro	2.948	31	95
369 - Votuporanga	6.277	200	31

****

CONCLUSÕES

1 - A Campanha de Educação de Adultos não atingirá plenamente seus objetivos se nela não se integrar tôda a população consciente do alcance social da letra impressa na cultura moderna. Educação é fenômeno social. É ação de todos os membros da coletividade. É certo que o Serviço de Educação de Adolescentes e Adultos, instituição oficial da Secretaria da Educação, desde 1947, funciona de forma extraordinàriamente precisa e eficiente. É serviço reconhecido pelo público e por tôda a imprensa de São Paulo, do Brasil e mesmo por parte das organizações internacionais de educação, como um dos mais perfeitos pela feição científica que tomou e pela louvável atuação das autoridades escolares, que têm dado provas não só de seus deveres bem cumpridos, como especialmente, de espírito público e civismo limitados.

B.L.

2 - Porém, enquanto os municípios não se interessarem efetiva e afetivamente, pela sua Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos, por intermédio de suas instituições e pessoas mais representativas, o ritmo dêste movimento cívico se apresentará de forma variada, oscilando em amplitude de dois a dois mil anos para a extinção de tão grande mal aqui no Estado de São Paulo.

3 - Não se pode mais exigir apenas do professor e das autoridades escolares a solução dos problemas básicos da educação. Ninguém pode ficar indiferente ao problema que apresentamos.

4 - É necessário que cada município busque conhecer sua real situação a fim de atacar frontalmente o problema do analfabetismo. O professor e os órgãos oficiais de educação se tornam impotentes, por si mesmos, para a realização total da obra da educação quando o povo não a sente e, portanto não a deseja!

5 - Bem sabemos que há inúmeros fatores que possibilitam a mudança da dinâmica dos números aqui contidos, dentre êles:

a) o desenvolvimento das ciências
b) facilitação e melhoria dos meios de transportes, das estradas, das condições de vida
c) comunicação e informação: rádio, cinema, televisão, imprensa e outros veículos de conhecimento e cultura
d) recursos e atividade da própria administração pública e municipal: expansão da rêde do ensino primário comum e supletivo; criação de classes, incremento à formação profissional do professor primário, do ponto de vista quantitativo e qualitativo.

São Paulo, março de 1956.

VISTO:

Vicente Peixoto
Diretor dp S.E.A.

Lic. José Camarinha Nascimento
Técnico de Educação,
Encarregado do Setor de
Organização e Orientação
Pedagógica do S. E. A.

Camara Municipal de Pompeia.

Comissão de Finanças e Orçamento.

Relator:- Salvador Mendes de Almeida.

Parecer ao Projeto de Lei numero23/57 que cria a Comissão Municipal de Educação de Adultos e dá outras providencias.

.....

Bem elaborado o presente Projeto de Lei, deverá merecer os aplausos de todos quantos desejam a melhoria das condições de vida do povo, eis que um dos grandes males que afligem a população tem a sua origem no analfabetiosmo.

O artigo 6º estabelece que as despesas provinientes da execução da lei a ser criada correrão por conta das verbas próprias do ensino, constantes do orçamento, motivo porque esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opôr na parte financeira.

Somos pois pela aprovação do presente Projeto de Lei, por julga-lo de grande alcance para a coletividade Pompeiana.

Sala das Comissões, em 28 de Março de 1.959.

Salvador M. Almeida

Yanpi

P A R E C E R DA

COMISSAO DE JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI 23/57

'E dos mais interessantes e patriótico o presente projeto de Lei Nº23/57 de autoria do vereador Dr.Nelson Alves Bastos. Tem o mesmo o fim precípuo de dotar Pompéia de uma Comissão Municipal de Educação de Adultos, simplificada pelas iniciais "COMEA"-

É todo legal, estando dentro da competência do municipio, no que respeita á educação e ensino do nosso povo, comforme prevê nossa carta magna. Quanto ao seu mérito, julgamo-lo extraordinário, pois virá fazer com didadãos de nosso municipio, se interesse mais pela educação de nossos patrícios, procurando levá-los a frequentarem os curso noturnos de Alfabetização de Adultos. Pompéia, no corrente ano de 1958, possue 22 cursos de Alfabetização de Adultos e Adolescentes analfabetos. Ha dedicação e boa vontade dos senhores professores, qaa se empenham e alfabetizar o maior número possível de alunos. Infelizmente a freqüência tem sido péssima. Os alunos têm interêsse mais ou menos momentâneo, pois a partir do segundo mês de aula, regra geeal, o comparecimento dos mesmos cai para mais de 50% . Havendo uma Comissao Municipal de Educação de Adultos, temos certeza que isto em grande parte desaparecerá, pois ela naturalmente prestaía todo apoio moral e material necessários, para uma sempre maior frequência dos educaddos. Diga-se de passagem também, que os poderes públicos agora estão empenhados em dar maior relêvo á campanha de Educação de Adultos, pois no ano-passado de 1957 instituiram o 3º grau, e êstea ano, a partir do corrente mês foi também instituido, isto criado o 4º grau priinário para Adultos e Adolescentes. A oportunidade agora, como vemos é bem maior para quem quer se instruir, e nada, portanto, mais justo do que Pompéia ter uma Comissão de pessoas gradas da cidade, chefiada pelo Sr.Prefeito Municipal, para lutar, trabalhar e cooperar através da criação da Comissão Municipal de Educação de Adultos, para a diminuição, senão a própria término do analfabetismo em nosso municipio. Sou pela aprovação do atual projeto de lei 23/57, bem como solicito ao plenário que o aprove.

Sala das Comissões, 17 de Abril de 1958

Olímpio Cruz-Relator

Manoel Pinto Fonseca